



**Ata nº 11/2024**

**Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e de Transporte Público - COMUTP**

**Reunião extraordinária**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2024, em assembleia virtual pelo link disponibilizados para todos os conselheiros (<https://meet.google.com/ctx-gafh-tyk>) reuniram-se por chamamento extraordinário os membros do Conselho para deliberar novamente sobre única pauta: nova tarifa usuário. A chamada fora feita com menos de 24 horas mas suprida pela presença de todos os 12 conselheiros:

1. Leandro de Bortoli - Titular Representante da Diretoria de Transporte Público – DTP, 2. Edevaldo Rodrigues Saner, Suplente Representante da Diretoria de Mobilidade Urbana – DMU, 3. André Felipe Brenner, Titular Representante do Departamento do Plano Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DPD, 4. Ricardo de Souza Dias, Titular Representante da Secretaria Municipal de Segurança – SEG, 5. Sabrina Saueressig Wendling, Titular Representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM, 6. Eliseu Carlos Raimundo, Titular Representante da Diretoria de Trânsito – DT, 7. Francisco Marchet Dalosto, Titular Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, 8. Paulo Alberto Kley - Titular Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários, 9. Roberto dos Santos Bastos - Titular Representante das empresas ou concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, 10. Valnei Rodrigues, Titular Representante da União das Associações Comunitárias de Novo Hamburgo – UAC, 11. Felipe Renato Henrich, Titular Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, 12. Luis Paulo Grings, Titular Representante do Sindilojas, sob a presidência do primeiro. Presente também a Sr<sup>a</sup> Roberta Gomes de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr<sup>a</sup> Michelle Michelle Meulam, assessora da SEDUH. Aberta a reunião às 18h16. Bortoli agradece a presença dos membros, visto ser uma chamada extraordinária, mas que devido a necessidade dos trâmites para que o valor da tarifa seja decretada é necessário que todo o processo passe por aprovação e deliberação do conselho. Bortoli solicitou que a Secretária Roberta fizesse uma breve fala dos motivos da convocação. Roberta salientou que foi revisado o período de pesquisa das correções do acumulado do INPC, passando de fevereiro de 2023 a março de 2024 para julho de 2023 a março de 2024. Sabrina explicou que o proposto é a correção da tarifa proposta pela Viação Santa Clara - VISAC no valor de R\$ 4,91, conforme Contrato 182/2023 em sua cláusula décima - e anexo V - Parâmetros Econômicos e Financeiros no item 2.4. diz que será atualizada monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), medido pelo IBGE, do período compreendido entre a data de apresentação da proposta (que não é fevereiro de 2023 conforme posto na última reunião, mas sim julho de 2023), inclusive, e a data do início da operação dos serviços (abril de 2024), aplicando-se este índice sobre todos os itens de custo da planilha, exceto pessoal, sobre o qual incidirá o percentual de reajuste definido no dissídio da categoria. Ocorre que a proposta homologada em licitação e contrato não é fevereiro de 2023 conforme posto na última reunião, mas sim julho de 2023. Bortoli informa que a primeira pesquisa do acumulado do INPC sendo obtido o percentual de 4,8604% entre os meses de fevereiro de 2023 a março de 2024, gerando uma tarifa ao usuário de R\$ 5,25. Com o corte realizado foi obtido o percentual de 2,5858% que



Conselho Municipal de  
Mobilidade Urbana e  
Transporte Público

**COMUTP**

**COMUTP**

**CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DE  
TRANSPORTE PÚBLICO - NOVO HAMBURGO/RS**

Lei Municipal nº 3.269, de 20 de outubro de 2020

compreende o período de julho de 2023 a março de 2024, gerando a tarifa ao usuário de R\$ 5,20, uma redução de R\$ 0,05. Então o que está sendo discutido hoje é a fixação da tarifa usuário para início da operação. Então, com a alteração de período muda o índice acumulado do INPC e o valor da tarifa ficaria em R\$5,18, arredondado pela regra do edital fica fixa em R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos). Em votação e por unanimidade os presentes aprovaram a tarifa de R\$5,20 (Cinco reais e vinte centavos). Nada mais havendo a tratar Bortoli então agradece a presença de todos, e a reunião é encerrada às 15h45. E para constar eu Edvaldo Saner, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

EDEVALDO RODRIGUES SANER  
Secretário do COMUTP

LEANDRO DE BORTOLI  
Presidente do COMUTP